

escola i nformação

N.º 313 | JAN./FEV. 2026 | MENSAL | 0,50€

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA



**ECD VALORIZADO
NÃO PODE SER
ECD MINADO!**



Arquivo SPGL

sumário

4

caderno

Revisão do Estatuto da Carreira Docente: ECD em perigo! | p. 4

Razões para a não assinatura do protocolo negocial | p. 5

Memória de luta, identidade profissional e defesa do Estatuto | p. 6

Escola Pública e ECD em perigo motivam Plenário Nacional | p. 8

ReCAP, o que é? Para que serve? E porque querem aplicar agora aos docentes? | p. 10

Apreciação: Posição de Princípio da FENPROF | p. 12

13

escola em movimento

O desmantelamento do MECI | p. 13

A falta de professores está a agravar-se | p. 14

Menos inclusão, mais exclusão! | p. 15

O contínuo resultado do desinvestimento na educação | p. 16

Monodocência em luta por melhores condições de trabalho | p. 17

Uma vitória da persistência na luta sindical | p. 18

Novo ano, os mesmos ataques aos professores | p. 19

Universidades obrigadas a abrir concursos | p. 22

Campanha «Respeito e Valorização, Já» | p. 23

“Inteligência” artificial (de)generativa em tempo de capitalismo académico | p. 23

Formar, valorizar, participar! | p. 24

II Encontro Nacional dos Trabalhadores das IPSS | p. 26

Trabalhadores da AMOP em greve | p. 26

27

cidadania

A voz a quem entra | p. 27

Greve Geral confirma caminho de luta contra o pacote laboral! | p. 28

Agora não podemos parar! | p. 30

Quando os acordos nos querem a dormir, temos que acordar | p. 31

O SPGL na luta pelos direitos dos Palestinianos | p. 32

Legislação | p. 34

Perguntas com resposta | p. 34

Consultório jurídico | p. 35

36

breves

Vários | p. 36

Sugestões | p. 37

Espaço ABC | p. 38

Caravana Nacional FENPROF | p. 39



ficha técnica

Diretor José Feliciano Costa | **Chefe de Redação** Manuel Guerra
Conselho de Redação Anabela Tavares, Dulce Arrojado, Paula Rodrigues, Jorge Humberto, Pedro Nunes, André Levy, António Avelãs, Sara Covas **Composição** Fátima Caria **Jornalistas** Lígia Calapez, Sofia Vilarigues **Paginação e Grafismo** Dora Petinha **Capa**: D.I.P. **Fotografia** Joana Rodrigues e Pedro Pereira **Revisão** Lígia Calapez **Impressão** Multiponto, S.A. **Edição e Propriedade** Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fidalgo de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa **NIPC** 501057528 **Periodicidade** Mensal **Tiragem** 15.500
Depósito legal 9157/85 ICS 109893



O ECD é o coração da profissão docente. Defender o ECD é defender a escola pública

A revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) só pode fazer sentido se for feita num sentido claro e inequívoco de valorização. O ECD é o coração da profissão docente. É nele que se definem direitos e deveres, que se consagram princípios de justiça e equidade e que se estrutura uma carreira digna, previsível e atrativa. É o ECD que cria — ou destrói — condições de trabalho, estabilidade profissional e reconhecimento social.

A persistência do Governo em ignorar as reivindicações dos docentes, em desvalorizar a carreira e em fragilizar o Estatuto da Carreira Docente constitui um ataque direto à Escola Pública e ao direito constitucional à educação. Não há ensino de qualidade sem professores valorizados, respeitados e com condições de trabalho dignas.

A luta dos professores é, por isso, também a luta das comunidades educativas, das famílias e dos alunos. Defender o ECD é defender uma escola pública democrática, inclusiva e de qualidade. É recusar a precarização, a arbitrariedade e a desresponsabilização do Estado, afirmando a dignidade da profissão docente.

No dia 30 de janeiro de 2026, em Lisboa, as centenas de dirigentes, delegados e ativistas sindicais presentes no Plenário Nacional mandaram a FENPROF para que, na ausência de respostas e de mudanças efetivas na política de desvalorização e de ataque intencional que vem sendo prosseguida por este Governo, tal situação seja entendida claramente como uma opção política de confronto. Nessa circunstância, a FENPROF deverá convocar as ações de luta necessárias para reverter a atual situação e fazer recuar o Governo e o MECI.

A moção, aprovada por unanimidade no Plenário, foi nesse mesmo dia entregue, em audiência solicitada para o efeito, ao Ministro da Presidência. A entrega foi realizada por uma delegação composta pelos secretários da FENPROF e pela Presidente do seu Conselho Nacional, que se deslocaram ao local pelas ruas de Lisboa, acompanhados por centenas de participantes no Plenário Nacional.

Neste quadro todas as formas de luta estão plenamente legitimadas. O SPGL já está nas escolas e continuará a estar, através das centenas de reuniões sindicais já agendadas, porque o ECD está efetivamente em perigo e, com ele, a profissão docente e a Escola Pública. Vamos à luta!



Revisão do Estatuto da Carreira Docente: ECD em perigo!

O processo negocial em curso sobre a revisão do Estatuto da Carreira Docente é um momento decisivo para a valorização da profissão e da Escola Pública. No entanto, perante problemas estruturais, nomeadamente o agravamento da falta de professores, o MECI insiste em adiar matérias essenciais de valorização — como a revisão da estrutura da carreira, o estatuto remuneratório e o modelo de avaliação, entre outros — e apresenta propostas que seguem exactamente em sentido contrário.

Como exemplo, veja-se o que foi proposto no âmbito da negociação do Tema 1 de Revisão do ECD: o MECI/Governo insiste na aplicação do RECAP (Referencial de Competências para a Administração Pública) à profissão docente. A sua implementação, que não aceitaremos, representaria um sério risco de descaracterização do estatuto especial historicamente construído por educadores e professores, ignorando a natureza pedagógica, científica, ética e relacional da docência.

Este é um momento que exige de todos nós mobilização e esclarecimento. O que está em jogo é demasiado importante. Perante esta realidade, há apenas dois caminhos: a resignação ou a luta. Hoje, mais do que nunca, é necessário enfrentar um projeto que visa desvalorizar a profissão docente e a Escola Pública, abrindo portas à privatização do direito constitucional à Educação. •

Revisão ECD – Protocolo negocial

Razões para a não assinatura do protocolo negocial



António Anes | Vice-Presidente SPGL

Na reunião realizada no dia 6 de novembro de 2025, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, apresentou uma proposta de Protocolo Negocial relativo às negociações para a revisão do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. A FENPROF apresentou uma contraproposta e o governo não aceitou nenhuma das propostas apresentadas. Na segunda reunião sobre o protocolo, o governo apresenta o mesmo documento da reunião anterior, não tendo em conta nenhum dos contributos e nenhuma das propostas que a FENPROF tinha enviado ao MECI depois da primeira reunião. Seria, pois, inadmissível aceitar esta postura antinegocial do MECI de “pegar ou largar”. Tanto mais inadmissível porque repete os mesmos trejeitos do simulacro negocial de há um ano.

E querendo dar prioridade à valorização da carreira docente, intenção manifestada pelo MECI à FENPROF, a proposta apresentada em nada espelha essa intenção.

Para o SPGL e a FENPROF, só dando prioridade à revisão da estrutura da carreira e do estatuto remuneratório e ao modelo de avaliação de desempenho se poderá assegurar a valorização da carreira e a resolução do problema da falta de professores nas escolas. No entanto, na proposta do governo, estas matérias foram relegadas para o final do processo negocial.

Por outro lado, a FENPROF insistiu na necessidade de que as alterações ao ECD deveriam entrar em vigor no ano letivo 2026/2027 e não deixar indefinida qualquer calendarização, rejeitando uma “agenda longa” que estendesse as negociações até

ao final da legislatura. **O governo também não aceitou que ficasse estabelecido um prazo previsível para o final das negociações.**

Ficou claro que o MECI, ao contrário do que afirma, não vê necessidade de uma valorização urgente da carreira docente que torne a profissão mais atrativa, constituindo um contributo insubstituível para dar resposta ao problema estrutural da falta de professores. Tal merecerá uma firme oposição da FENPROF e do SPGL.

Apesar da não assinatura do protocolo em dezembro de 2024 e novamente em novembro de 2025, a FENPROF participará nas negociações na defesa das suas propostas, considerando a sua representatividade na lei, e não a assinatura de um qualquer documento com o qual não concorda.●

Ficou claro que o MECI, ao contrário do que afirma, não vê necessidade de uma valorização urgente da carreira docente que torne a profissão mais atrativa, constituindo um contributo insubstituível para dar resposta ao problema estrutural da falta de professores.

Revisão ECD – História e Presente

Memória de luta, identidade profissional e defesa do Estatuto



José Feliciano Costa | Presidente SPGL

Este é um momento decisivo para a defesa do Estatuto da Carreira Docente e para a valorização da profissão. É tempo de recuperar a memória das lutas e da resistência, mas também das conquistas alcançadas, em defesa da profissão docente e da escola pública, por todos nós e por aqueles milhares que nos antecederam. O momento exige de todos nós uma forte capacidade de mobilização e de esclarecimento.

Logo em pleno contexto de intensa mobilização revolucionária que se seguiu a Abril de 1974, quando da constituição dos sindicatos de professores, tornou-se clara a importância da exigência de um Estatuto do Professor. Esta reivindicação foi, a par do reajustamento das letras, das colocações e reconduções, da formação de professores e da gestão democrática das escolas, uma das prioridades assumidas por milhares de docentes que, em todo o país, participaram na construção do movimento sindical docente.

Muitos desses professores eram oriundos dos GDEPES — Grupos de Estudo constituídos por professores e professoras que, em plena ditadura,

A exigência de um Estatuto do Professor, que mais tarde viria a designar-se Estatuto da Carreira Docente (ECD), correspondia, assim, à reivindicação do reconhecimento da especificidade da profissão docente

tiveram a coragem de enfrentar, apresentando reivindicações para a classe docente. Falamos de um tempo em que os professores eram profundamente desvalorizados: tinham dos salários mais baixos entre os funcionários públicos, não recebiam vencimento durante os chamados períodos de férias — situação particularmente grave no caso dos professores “eventuais”, que constituíam mais de 80% do corpo docente — e trabalhavam em condições precárias impostas pelo regime.

A exigência de um Estatuto do Professor, que mais tarde viria a designar-se Estatuto da Carreira Docente (ECD), correspondia, assim, à reivindicação do reconhecimento da especificidade da profissão docente. Esse reconhecimento implicava um estatuto remuneratório próprio, um sistema específico de avaliação de desempenho, regimes próprios de concursos, colocações e mobilidade, bem como uma formação profissional adequada, assente na exigência de uma formação específica para a docência, de natureza cultural e pedagógica, com verdadeiro rigor científico.

Estes foram os primeiros passos para o reconhecimento do direito a uma carreira, percebendo-se desde logo que essa condição era indispensável para a valorização social e profissional dos professores e para a sua estabilidade.



Arquivo SPGL

Muito havia ainda a conquistar, pela primeira vez, existia liberdade para poder construir o futuro.

Foi precisamente essa exigência de um estatuto de carreira que desencadeou um processo marcado por intensa luta, mas também por ganhos significativos, ainda antes da consagração formal do ECD. Logo, em junho de 1975, o Decreto-lei nº 290/75 de 14 de junho, permite o reajustamento das categorias e dos vencimentos do pessoal docente dos ensinos primário, preparatório e secundário, que permitiu, por exemplo, a subida de seis letras aos professores do então designado ensino primário, documento que reconhece que “O facto de o horário de serviço obrigatório dos docentes ser, em regra, inferior ao do restante funcionalismo público não eliminava nem atenuava essa desigualdade, uma vez que o trabalho docente exige, para além das aulas, um largo tempo de preparação.”

Em 1978, o Decreto-Lei 74/78 de 18 de abril define já como uma carreira profissional a dos professores efetivos dos ensinos pré-escolar, primário e secundário, expressa para o seu acesso progressivo às diferentes fases, já com uma estrutura de vencimentos específica.

Em maio de 1986, concretizou-se a equiparação da estrutura salarial dos docentes à carreira de técnicos superiores da Administração Pública: Uma Grande vitória dos professores.

O primeiro Estatuto da Carreira Docente foi finalmente publicado a 28 de abril de 1990, através do Decreto-Lei n.º 139/90, após longos anos de luta. **Desde então, o ECD foi alvo de sucessivas alterações, a que os professores sempre responderam com resistência e mobilização**, por vezes

O momento exige de todos nós uma forte capacidade de mobilização e de esclarecimento. O que está em jogo é demasiado importante. Perante esta realidade, só existem dois caminhos: a resignação ou a luta.

prolongadas durante anos, sem nunca desistirem. Apesar de cada ataque ao ECD ter deixado marcas profundas, que continuam a desvirtuar um estatuto que deveria ser o principal instrumento de valorização da profissão docente, o que hoje está em causa é algo ainda mais grave: a sua própria destruição.

Assistimos a um processo de diluição da especificidade profissional da docência e da sua identidade, através da introdução de lógicas alheias à profissão, que abrem caminho a interpretações arbitrárias e claramente desprofissionalizantes.

Este é, portanto, um momento decisivo para a defesa do Estatuto da Carreira Docente e para a valorização da profissão. É tempo de recuperar a memória das lutas e da resistência, mas também das conquistas alcançadas, em defesa da profissão docente e da escola pública, por todos nós e por aqueles milhares que nos antecederam.

O momento exige de todos nós uma forte capacidade de mobilização e de esclarecimento. O que está em jogo é demasiado importante. Perante esta realidade, só existem dois caminhos: a resignação ou a luta. E nós sempre escolhemos a luta. Hoje, mais do que nunca, ela é necessária, porque enfrentamos um projeto que, ao que tudo indica, não visa a valorização da profissão docente nem da escola pública.●



Revisão ECD – Momento presente

Escola Pública e ECD em perigo motivam Plenário Nacional

Professores e educadores de todo o país participaram no dia 30 de janeiro, no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa, num Plenário Nacional de Quadros Sindicais, organizado pela FENPROF, dedicado à revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e aos diversos problemas e perigos que a Escola Pública enfrenta.

Este plenário decorreu num contexto de processo negocial em curso com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), no qual estão a ser apresentadas propostas governamentais que o SPGL e a FENPROF consideram levantarem sérias preocupações quanto à valorização da carreira,

às condições de trabalho e à própria atratividade da profissão docente.

O SPGL e a FENPROF têm sido claros ao afirmarem que não aceitarão uma revisão do ECD que fragilize a carreira, aumente a exploração do trabalho dos docentes ou transfira para os professores os custos de opções políticas que têm conduzido à atual falta de docentes nas escolas. Qualquer alteração ao Estatuto deve contribuir para fixar professores, dignificar a profissão, torná-la atrativa e garantir estabilidade às escolas; a FENPROF e os docentes não permitirão uma revisão do ECD que promova a desregulação.

Nas várias intervenções do Plenário Nacional de Quadros, os membros do Secretariado Nacional da FENPROF abordaram algumas das matérias que estão em debate, e que justificam a mobilização dos quadros sindicais.



Francisco Gonçalves
Secretário-geral da FENPROF
Intervenção de Abertura



José Feliciano Costa
Secretário-geral da FENPROF
Intervenção de Encerramento



Anabela Sotaia | Presidente do Conselho Nacional
**O pacote laboral proposto
pelo governo**



Jorge Gonçalves | Secretariado Nacional
A reorganização curricular



Marta Cruz | Secretariado Nacional
**O ReCAP - Referencial de Competências
para a Administração Pública**



Miguel Viegas | Secretariado Nacional
**A Inteligência Artificial
na Educação**



João Louceiro | Secretariado Nacional
As habilitações para docência



Manuela Mendonça | Secretariado Nacional
**A gestão democrática das escolas e a
municipalização da Educação**



João Pereira | Secretariado Nacional
**A revisão da legislação que rege
o concurso nacional de docentes**



Manuel Nobre | Secretariado Nacional
**O desmantelamento do MECI
(criação da AGSE)**



Revisão ECD – Tema 1

ReCAP, o que é? Para que serve? E porque querem aplicar agora aos docentes?



Jorge Gonçalves | Vice-Presidente SPGL

O que é?

O Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), aprovado em setembro de 2024 para a Administração Pública, foi concebido para servir de base aos diversos subsistemas de gestão de recursos humanos. O ReCAP é um instrumento de gestão que detalha as competências comportamentais que devem constar nos processos de gestão de recursos humanos dos órgãos e serviços.

Para que serve?

É o instrumento enquadrador para: caracterização dos postos de trabalho dos mapas de pessoal, procedimentos concursais de recrutamento e seleção, avaliação do Desempenho, assim como, para a formação e desenvolvimento profissional. Ou seja, o referencial para os mapas de pessoal (que neste momento não existem para os docentes), os concursos (sejam desenvolvidos pelo MECI, Escolas, CCDR ou municípios) e para o SIADAP (que neste momento também não se aplica aos docentes).

No âmbito da negociação do Tema 1 (perfil geral de docente, direitos, deveres e garantias), o Governo/MECI insiste para que o ReCAP seja aplicado à profissão docente, por via da revisão do Estatuto da Carreira docente. Mas o que é este ReCAP, do qual os professores nunca tinham ouvido falar? Na realidade, no atual contexto, nem precisavam, porque nem se aplicava diretamente, por existir ainda um perfil próprio dos docentes. Vamos então desmontar o ReCAP.

E porque querem aplicar agora aos docentes?

Assim, desvalorizando o perfil próprio dos docentes, o ReCAP traz agarrado consigo a possibilidade da introdução dos mapas de pessoal, já rejeitados pelos educadores e professores em 2023. Mas também, associado ao desmantelamento do MECI em curso, a realização de concursos por diversas entidades. Assim como, a transposição do SIADAP para os docentes, afastando a atual avaliação de desempenho docente, por um sistema também injusto e com quotas, sem ligação com a especificidade da profissão docente.

Por isso, o SPGL e a FENPROF denunciaram que a transposição direta do ReCAP constitui um sério risco de descaracterização do trabalho dos educadores e professores, ignorando a natureza pedagógica, científica, ética e relacional da docência. A introdução do ReCAP na revisão do ECD não pode ser um “cavalo de Tróia”. Qualquer referencial aplicável à docência deve ser próprio, negociado e respeitador do ECD! ●



1. Descaracterização da profissão docente

O ReCAP foi concebido para a Administração Pública em geral, assente numa lógica **funcionista e gestionária**. A sua aplicação à docência tende a:

- reduzir o professor a um “técnico executante”;
- diluir a dimensão pedagógica, relacional e emancipadora do ensino;
- subordinar o trabalho docente a modelos de desempenho típicos da gestão administrativa.

2. Avaliação centrada em competências genéricas

Ao privilegiar competências transversais (liderança, orientação para resultados, adaptabilidade, eficiência), o ReCAP pode:

- secundarizar o domínio científico e pedagógico;
- promover uma avaliação baseada em indicadores formais e mensuráveis;
- favorecer uma lógica de cumprimento de metas em detrimento da qualidade educativa.

3. Reforço da burocratização e da carga administrativa

A transposição do ReCAP para o contexto escolar tende a:

- aumentar procedimentos de registo, relatórios e evidências;
- afastar os docentes do trabalho com os alunos;
- agravar o desgaste profissional e o risco de burnout.

4. Instrumentalização na avaliação e progressão na carreira

Quando usado como base para avaliação do desempenho ou progressão:

- pode introduzir critérios alheios ao Estatuto da Carreira Docente (ECD);
- fragiliza a negociação coletiva;
- abre espaço à arbitrariedade e à desigualdade entre docentes.

5. Erosão da autonomia profissional e pedagógica

O ReCAP, ao impor perfis comportamentais padronizados:

- limita a liberdade pedagógica;
- condiciona a inovação crítica;
- promove a conformidade em vez da reflexão profissional.

6. Alinhamento com lógicas de mercado

A valorização da “performance”, “resultados” e “eficiência” aproxima a escola de modelos empresariais, o que:

- colide com a missão pública da educação;
- transforma alunos em “outputs”;
- desvaloriza a função social, cultural e democrática da escola.

Revisão ECD — Tema 2

Apreciação: Posição de Princípio da FENPROF



Cátia Domingues | Vice-Presidente SPGL

A revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD), no âmbito do denominado Tema 2 (recrutamento e admissão), constitui um momento decisivo para o futuro da profissão docente e da Escola Pública. Em reunião negocial marcada para 14 de janeiro, a FENPROF reafirmou a sua exigência de clareza quanto às reais intenções do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, particularmente no que respeita às habilitações para a docência e aos mecanismos de recrutamento e admissão.

A reunião prevista para apresentação dos documentos a tratar neste tema, a 4 de fevereiro, foi cancelada por “motivos de força maior”, sem qualquer previsão de nova data, não tendo havido a disponibilização de qualquer documento relativo aos temas em negociação [na data de fecho desta Edição, após a FENPROF exigir do MECI a marcação urgente de reunião, sob pena do processo negocial arrastar-se mais no tempo, o MECI agendou nova reunião para o dia 18 de fevereiro de 2026; contudo, não disponibilizou ainda a respetiva proposta para o Tema 2 da Revisão ECD]. Não estamos perante uma negociação que se prevê célere, mas sim um arrastar das questões sem uma intenção clara de valorização da carreira.

O Plenário Nacional de Quadros Sindicais, de 30 de janeiro, aprovou uma resolução que estabelece limites inequívocos a esta revisão. A valorização da carreira, a estabilidade profissional e o reconhecimento das especificidades da função docente são condições essenciais para enfrentar a escassez de professores e garantir a qualidade do ensino. Perante o atual contexto, marcado pela falta de professores, pelo envelhecimento do corpo docente, pelo desgaste profissional e pela instabilidade nas

Não é aceitável que, sob o pretexto da urgência, se promova o aligeiramento das habilitações ou o fim dos concursos nacionais anuais, tendo por base a graduação profissional.



escolas, torna-se ainda mais urgente inverter políticas de desvalorização. A resposta à falta de professores não pode passar pela precarização, pela flexibilização abusiva de regras ou pela desregulação da profissão, mas sim por condições de trabalho dignas, carreiras atrativas e respeito pelos docentes. O SPGL e a FENPROF exigem, por isso, compromissos claros e medidas concretas. A ausência de respostas será entendida como uma opção política de confronto, à qual os docentes saberão responder com organização, mobilização e luta. Defender o ECD é defender a Escola Pública, o direito à educação e o futuro do país. É nesta perspetiva que o SPGL e a FENPROF continuarão a intervir, com firmeza, responsabilidade e determinação, colocando sempre no centro a valorização da profissão docente e a qualidade do ensino. ●

A criação da AGSE

O desmantelamento do MECI



Joaquim Carvalho | Dirigente SPGL

Para os mais incautos, distraídos ou convenientemente esquecidos, importa começar por uma breve cronologia que sirva, não só as conveniências do presente, mas sobretudo as do futuro: o desmantelamento do MECI foi feito pela calada das férias, com a aprovação, em Conselho de Ministros a 31 de julho, do Dec. Lei n.º 99/2025, que cria a AGSE.

Logo a 1 de agosto de 2025, a FENPROF denunciou publicamente esta opção política, alertando para o regresso do velho anseio da direita de implodir o Ministério da Educação. Nos dias 4 e a 6 de agosto, em dois órgãos de comunicação nacionais, alertámos para a “agenciariação” do sistema educativo e denunciámos a intenção de usar a Educação como laboratório experimental. A 7 de agosto, denunciámos a total ausência de negociação numa declaração formal de protesto. A 29 de agosto, nova nota à comunicação social sublinhava a centralização, a falta de diálogo e os riscos para a Escola Pública. A 16 de setembro, a nosso pedido, foi tornado público um parecer sobre a constitucionalidade do diploma. E a história continua, basta querer estar atento! Longe da estabilidade prometida, Fernando Alexandre, com este desmantelamento,



Pormenor de Cartaz de setembro de 2025

lançamento, lançou sobre as escolas uma nuvem de incerteza. A instabilidade e a confusão que se lhe seguiram, confirmaram todas as denúncias realizadas. Mas isto de ter razão não nos serve de consolo. É preciso continuar, lado a lado com os professores, na denúncia, no esclarecimento e na mobilização para a defesa intransigente de uma Escola Pública onde o seu caráter público, universal, gratuito e de qualidade, são condições inegociáveis.

Por entre os escombros desta implosão pairam no horizonte dúvidas sobre o funcionamento e as atribuições das novas estruturas que vão ganhando, à pressa, forma de encaixe nos seus próprios estatutos. A tudo isto, se somarmos a negociação em curso do novo ECD, impõe-se uma questão central: que futuro está, afinal, reservado para a nossa carreira? Arranjará, o senhor ministro, espaço e tempo para a tão desejada e necessária valorização? ●

Falta de professores

A falta de professores está a agravar-se



João Pereira | Dirigente SPGL

A falta de docentes no sistema de ensino é um dos grandes problemas da actualidade. É um problema sentido a nível mundial ao qual Portugal não está imune e que se tornou estrutural face a anos de desinvestimento na carreira docente.

Afalta de professores é impossível de disfarçar ou encobrir. Semana após semana são centenas os horários que são colocados em contratação de escola e em muitos deles não aparecem candidatos. Ao longo do primeiro período letivo estiveram em contratação de escola mais de 13 776 horários, o que corresponde a mais de 252 500 horas por lecionar, quando, no mesmo período do ano letivo anterior, esse número se ficara pelos 9696 horários. Trata-se de um aumento brutal tanto a nível de número de horários (42%) como a nível do número de horas (55%). Dos 13 776 horários, 7040 são horários anuais, 7388 são completos e 4415 são horários completos e anuais. Se o número de horários e de horas é superior, invariavelmente o número de alunos afetados é igualmente superior, mesmo considerando que um número significativo de horários foi disponibilizado várias vezes, em especial no caso do 1.º ciclo. Os números mais fiáveis que podemos utilizar são os que resultam da contabilização efetuada em cada semana, em que os horários aparecem apenas uma vez. Recorrendo a esses dados verificamos que semana após semana os números deste ano letivo são superiores aos registados no período homólogo do ano anterior. Em vários Agrupamentos de Escolas, o número de horários em falta ultrapassa já a centena, enquanto à escala regional se registam milhares

de horários por preencher. Lisboa apresenta a situação mais grave, com 5453 horários em falta; seguindo-se Setúbal, com 2035; Faro, com 1467; Porto, com 699 e Santarém com 639. Estes números evidenciam que o problema deixou de ser localizado e assumiu uma expressão claramente nacional.

Relativamente aos grupos de recrutamento, houve um aumento de horários em oferta em praticamente todos eles. Sem surpresas, o GR 110 – 1.º CEB foi o que teve maior número com 2951 horários (1078 no ano passado), seguido pelo GR 910 – Educação Especial e GR 300 – Português do 3.º CEB / Secundário.

O SPGL e a FENPROF reafirmam que o caminho para a resolução do problema da falta de professores passa pela valorização efetiva da carreira e da profissão docente, tornando-a mais atrativa, de forma a manter os que a exercem hoje, recuperar os que a abandonaram nos últimos anos e atrair jovens para a profissão. A revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) deveria constituir uma oportunidade decisiva nesse sentido, contudo, o MECI, em vez de acelerar a revisão do ECD e de adotar medidas concretas de valorização da profissão docente, faz exatamente o contrário. Para o SPGL/FENPROF, a resolução do problema da falta de professores não pode passar pelo abaixamento das habilitações nem por concursos descentralizados e colocações a cargo de diretores, escolas ou outras entidades. ●



Artigo originalmente publicado
em JF online

Falta de professores

Menos inclusão, mais exclusão!



Ana Cristina Gouveia | Dirigente sindical



Jorge Humberto Nogueira | Dirigente sindical

Num levantamento que a FENPROF realizou em novembro de 2025, mais de 80% dos Agrupamentos inquiridos referiram não ter os recursos necessários para uma Educação Inclusiva, tanto docentes especializados como Assistentes Operacionais.

Quando não há professores suficientes, não há inclusão possível. As equipas multidisciplinares ficam incompletas, os horários de apoio são reduzidos, as valências especializadas perdem recursos humanos fundamentais para um acompanhamento dos alunos eficaz e profícuo e as adaptações previstas na lei tornam-se letra morta.

As valências especializadas de apoio à multideficiência e de ensino estruturado (autismo) funcionam agora muitas vezes apenas com um professor especializado e uma Assistente Operacional para seis ou mais alunos a necessitar de cuidados básicos e acompanhamento permanente. Outras funcionam só de manhã, obrigando as famílias a terem respostas que, por vezes, implicam alguém deixar de trabalhar. Em muitas delas não há técnicos especializados que possam apoiar as escolas e os alunos, obrigando as famílias a mais uma despesa adicional, das muitas que decorrem das necessidades prementes e permanentes dos seus filhos.

As valências especializadas têm a sua função desvirtuada quando, em vez de 2 docentes de Educação Especial e 2 Assistentes operacionais com formação especializada em permanência, funcionam com metade do que seria desejável. Isto implica falta de adultos acompanhantes na escola e em salas de aula, o que conduz inevitavelmente a que a inclusão não se cumpra e a igualdade de oportunidades não seja efetiva.

Quando não há recursos humanos para acompanhar os alunos, estamos a concentrar alunos em salas que supostamente seriam ferramentas de apoio

à inclusão, mas que se transformaram num fim em si mesmas.

Isto é contrário ao consagrado na lei, traduzindo-se numa forma silenciosa de exclusão: desigualdades que se aprofundam, percursos que se fragilizam e oportunidades que se perdem. A escola pública, que deveria ser o espaço de maior equidade social, vê-se impedida de cumprir a sua missão. Num levantamento que a FENPROF realizou em novembro de 2025, mais de 80% dos Agrupamentos inquiridos referiram não ter os recursos necessários para uma Educação Inclusiva, tanto docentes especializados como Assistentes Operacionais. Os casos mais graves são onde esta carência mais se faz sentir dado o rácio de professor-aluno ser mais exigente.

Os concursos de docentes ficam vazios, o número de alunos com necessidades graves aumentou e muito especialmente com Espectro do Autismo e as escolas veem-se no dilema de gerir os apoios com um lençol curto que vai deixar alguém de fora.

Acresce ainda que, em alguns casos, os Agrupamentos desviam docentes do Grupo 910 para substituir turmas sem professor, ou para projetos, deixando a descoberto alunos a necessitar de apoio.

A criação de um Regime de Educação Inclusiva, demonstra ser uma peça retórica que falha e falhará, sem os devidos investimentos, especialmente naqueles que mais deles necessitam. É urgente valorizar a profissão docente, garantir condições de trabalho dignas e assegurar a estabilidade necessária para atrair e reter profissionais. Sem professores, não há inclusão. E sem inclusão, não há verdadeira escola democrática.●

Falta de professores

O contínuo resultado do desinvestimento na educação



Paula Rodrigues | Dirigente SPGL

O problema da falta de professores não se resolve com o desumano e ilógico prolongamento da idade da reforma, nem com a despersonalização, nem com a sobrecarga progressiva de trabalho. Resolve-se com uma carreira mais atrativa e valorizada, com salários justos, horários regulados e condições de trabalho dignas.

Afalta de docentes em Portugal tornou-se um problema estrutural, previsto há mais de uma década e que se tem agravado de ano para ano, decorrente da ausência de estratégia e do desinvestimento na educação. Este défice resulta do natural processo da aposentação, do abandono da carreira por parte dos docentes que rejeitam a instabilidade profissional, familiar e económica, os horários desregulados e a falta de condições de trabalho e da incapacidade dos governos em atrair e manter novos profissionais, pelos mesmos motivos. As tentativas de resolução do problema encetadas pelo MECI têm-se revelado superficiais e praticamente improcedentes. Faltam novos professores, com formação científica e pedagógica para o exercício de funções. Falta tempo para apoiar e integrar os mais novos. Faltam professores de apoio e de Educação Especial.

Em cada ciclo de ensino, o impacto da falta de docentes é uma constante, que vai assumindo diferentes e gravosas dinâmicas. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, quando os horários não são preenchidos em concurso, são frequentemente divididos pelos docentes do agrupamento, como horas extraordinárias, mesmo contra a sua vontade. Esta medida resolve o problema a curto prazo, mas vai cavando o fosso e criando condições para o abandono e para o burnout dos docentes. Com efeito, o inquérito da FENPROF sobre horários e condi-

ções de trabalho dos professores destes ciclos, publicado em 2023, revela que estes docentes trabalham regularmente mais de 50 horas por semana, muito acima das 35 horas semanais previstas na lei, sem que essa sobrecarga seja visível, remunerada ou regulamentada eficazmente. Este excesso de trabalho decorre não só de horas letivas, mas também de todas as tarefas de cariz pedagógico e outras mais burocráticas. Ora, se o tempo real de trabalho corresponde a 50 horas por semana, sempre que um docente for obrigado a aceitar mais horas letivas, está a assumir, por inerência, uma ou mais turmas, níveis ou anos de escolaridade; está a assumir mais conselhos de turma, mais testes e trabalhos para corrigir; mais alunos com necessidades educativas específicas ou falantes de outras línguas, alunos que necessitam de um olhar e intervenção atentos. Esta estratégia revela-se humana e pedagogicamente errada, pois não só contribui para um desgaste mais rápido dos docentes, como os impede de dar a atenção necessária a cada aluno e de se envolver em projetos significantes.

O problema da falta de professores não se resolve com o desumano e ilógico prolongamento da idade da reforma, nem com a despersonalização, nem com a sobrecarga progressiva de trabalho. Resolve-se com uma carreira mais atrativa e valorizada, com salários justos, horários regulados e condições de trabalho dignas. Os professores precisam de tempo para pensar, investigar, inovar, criar e partilhar. ●

Monodocência em luta por melhores condições de trabalho



Anabela Tavares | Dirigente SPGL



João Barros | Dirigente SPGL

A progressiva degradação das condições de trabalho dos Educadores e Professores em regime de monodocência, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, constitui uma das principais causas do crescente desgaste profissional e do abandono da carreira docente. É urgente a valorização destes profissionais e das suas condições de trabalho.



Foi entregue na Assembleia da República o abaixo-assinado sobre a monodocência, intitulado «Por Melhores Condições de Trabalho», o qual recolheu mais de 16.000 assinaturas. Dado o elevado número de assinaturas, esta ação obriga a que este assunto seja discutido em plenário na Assembleia da República. A FENPROF, mandatada pelos Educadores e Professores em monodocência, exige medidas concretas por parte do Governo, dado o aumento das exigências e da sobrecarga de trabalho, além da escassez de docentes, particularmente no 1.º ciclo.

Na sequência destas reivindicações, no passado dia 9 de janeiro, os docentes em monodocência reuniram em plenário junto ao MECI, com a presença de Educadores e Professores vindos de todo o país, para a entrega ao Ministro da carta reivindicativa e do abaixo-assinado.

Perante este cenário, a FENPROF realizou um inquérito nacional junto

dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico sobre as condições de trabalho na monodocência, entregando os resultados no dia 22 de janeiro à Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC). Os resultados refletem preocupações amplamente partilhadas pelos docentes quanto à gestão das faltas de curta duração, destacando-se:

- a distribuição de crianças e alunos por outras salas ou turmas;
 - o recurso frequente a docentes com redução da componente letiva ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 79.º do ECD, a docentes de Apoio Educativo ou a coordenadores de estabelecimento para suprir ausências;
 - a não permanência de AO nas salas de jardim de infância durante toda a componente letiva e, em várias salas, não se verifica a afetação de um(a) assistente operacional por grupo, em clara violação dos normativos legais aplicáveis à Educação Pré-Escolar.
- O SPGL e os sindicatos da FENPROF não desistem desta justa luta dos professores e educadores. ●



Pagamento das horas extraordinárias:

Uma vitória da persistência na luta sindical

A exigência do SPGL/ FENPROF para que a fórmula de cálculo do pagamento da hora letiva extraordinária seja feita com base no horário letivo legal dos docentes – 22 ou 25 horas, conforme os níveis de ensino – é uma luta antiga, persistente e exemplar do que tem sido, ao longo de décadas, a marca de água da ação sindical: não desistir, mesmo quando a injustiça se prolonga no tempo.

Muito recentemente, o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) veio finalmente reconhecer e confirmar a posição que o SPGL e a FENPROF sempre defenderam quanto à forma correta de cálculo do pagamento das horas extraordinárias. Esta orientação foi finalmente enviada às escolas, acompanhada da indicação de que os valores em falta devem ser pagos com retroativos desde o ano letivo de 2018/2019. Não tivesse havido má-fé por parte de sucessivos governos sobre esta matéria e ter-se-ia pouparado uma incomensurável quantidade de horas de greve, estando esta situação resolvida há muito tempo.

Importa sublinhar com clareza: este não é dinheiro indevido, nem um favor do governo. Trata-se de dinheiro que pertence aos docentes, correspondente a trabalho efetivamente prestado e que

foi pago de forma incorreta durante anos. Estamos perante uma reposição de legalidade e de justiça, tal como determina a lei – e não perante uma medida de valorização da profissão docente, para que ninguém, por distração ou conveniência política, o venha a apresentar como tal.

Este desfecho demonstra, uma vez mais, que a persistência na luta compensa e que só quem não luta é que perde sempre. O SPGL e a FENPROF, fiéis à sua história e aos seus princípios, confirmam, assim, que têm razão quando nunca desistem da defesa dos direitos dos docentes, mesmo quando essa luta é longa, difícil e marcada por resistências institucionais.

O SPGL e a FENPROF estarão, como sempre estiveram, ao lado dos educadores e professores na incondicional defesa dos seus direitos e no combate a todas as ilegalidades, pugnando sempre por uma verdadeira dignificação e valorização das suas carreiras e demais condições de trabalho. ●



Artigo completo

Sumários

Novo ano, os mesmos ataques aos professores



Sílvia Timóteo | Dirigente SPGL

Num ofício enviado às escolas, Fernando Alexandre escolhe, de entre todos os problemas reais com que as escolas se deparam diariamente, pasme-se: os sumários!

Com este documento pretende estabelecer uma relação direta entre o preenchimento dos sumários e o pagamento do salário.

Apesar de o mesmo referir claramente que o registo de sumários é uma tarefa “indispensável” para “validação do serviço letivo prestado e das correspondentes remunerações”, o Ministro veio, depois das reações mais que legítimas de indignação dos professores e da FENPROF em relação a esta ameaça, afirmar que tinha sido, uma vez mais, mal interpretado.

Pretender associar a ausência de registo de sumário à assiduidade do professor é, por si só, revelador do desconhecimento da tutela sobre a realidade das condições de trabalho dos docentes (plataformas lentas, cobertura de internet deficitária) que impossibilitam, muitas vezes, a sua realização durante o tempo de aula, obrigando os docentes a fazê-lo, frequentemente, após um dia de trabalho ou ao fim de semana. Contudo, tal não se traduz em ausência do professor, nem significa que o sumário não exista e não tenha sido transmitido aos alunos durante a aula. Para além disso, vinculá-lo a uma perda remuneratória é não só abusivo como ilegal, uma vez que a maioria das faltas dos docentes, sendo justificadas, não implicam qualquer perda de vencimento. O que nos leva à questão de fundo: por que razão terá o Sr. Ministro se lembrado de trazer para cima da

mesa a questão dos sumários? No mesmo ofício, é indicado às Direções das escolas “o dever da exportação dos dados dos sumários, garantindo a sua disponibilização para efeitos de monitorização, controlo e análise central”. Processo que levanta uma mais que fundada dúvida relativamente à questão da proteção de dados, agora que as plataformas eletrónicas de gestão escolar estão sob a alcada da nova Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) que conta, igualmente, com a gestão dos recursos humanos entre uma das suas funções. Também na proposta do Ministro apresentada aos sindicatos no processo de revisão do ECD, não deixa de ser preocupante que esta tarefa de natureza administrativa apareça, pela primeira vez, como um dever a que os professores estão obrigados, [“garantindo uma informação rigorosa e acessível sobre as atividades letivas, destacando-se o registo obrigatório dos sumários”, alínea i) do n.º 3], o que nos leva a crer que o seu verdadeiro propósito é funcionar como um instrumento de vigilância e de controlo administrativo. Em suma, pretende-se que os sumários se transformem num instrumento de ameaça e controlo dos docentes e, acima de tudo, **toda esta questão é reveladora do profundo sentimento de desconfiança do Ministro em relação ao trabalho dos professores.** ●



placard sindical

SPGL | SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA | membro da FENPROF

Estamos
Comprometidos
Dona sua
Defesa



ECD VALORIZADO
NÃO PODE SER
ECD MINADO!

dos

Ensino Superior e Investigação

Universidades obrigadas a abrir concursos



André Levy | Dirigente SPGL



Greve Geral (11/12/2025)

Esta decisão do STA demonstra que a luta dos investigadores e dos sindicatos compensa e que não desistir faz a diferença. Mostra também que a ação conjunta, a mobilização e a intervenção coletiva permitem, mais cedo ou mais tarde, alcançar os resultados desejados e fazer cumprir direitos. Sindicaliza-te e faz parte da ação coletiva que torna possíveis estas conquistas!

No passado dia 17 de dezembro, o Supremo Tribunal Administrativo (STA) proferiu um Acórdão sobre a aplicação do Decreto Lei 57/2016 (que aprovou um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico) que vai integralmente ao encontro das posições que o SPGL/FENPROF tem defendido desde a sua aprovação, nomeadamente que as instituições que contrataram investigadores ao abrigo deste diploma estão obrigadas a abrir concurso de acesso à carreira para aqueles que tiveram os seus contratos renovados para o sexto ano. A referência na lei ao interesse estratégico serve apenas para permitir à instituição escolher a carreira (docente ou investigação) para a qual é aberto o concurso. O STA rejeitou ainda a prática seguida por várias instituições de abrir os concursos com base em áreas frequentemente sem relação direta com as funções exercidas, prejudicando os investigadores que deram origem à abertura dos concursos.

Recorde-se que inúmeras instituições usaram diversos pretextos para não abrir o concurso previsto no DL57, desde bloquear progressões para o sexto ano de contrato até alegar inexistência de interesse estratégico, conduzindo muitos investigadores ao desemprego simplesmente porque concursos legalmente obrigatórios nunca chegaram a ser abertos.

Cabe agora transformar esta vitória jurídica em integração efetiva na carreira, estabilidade laboral e respeito pelos direitos de quem trabalha na ciência. Os colegas que pretendam que a sua situação concreta seja analisada pelo sindicato devem contactar os serviços de apoio aos sócios, para avaliação dos respetivos casos e definição das diligências a desenvolver. Esta decisão do STA demonstra que a luta dos investigadores e dos sindicatos compensa e que não desistir faz a diferença. Mostra também que a ação conjunta, a mobilização e a intervenção coletiva permitem, mais cedo ou mais tarde, alcançar os resultados desejados e fazer cumprir direitos. Sindicaliza-te e faz parte da ação coletiva que torna possíveis estas conquistas! ●

RESPEITO E VALORIZAÇÃO



Docentes do Ensino Superior e Investigadores Científicos

Campanha «Respeito e Valorização, Já»

Os docentes do ensino superior e os investigadores científicos padecem de anos de sobretrabalho, acompanhados de desvalorização salarial e bloqueios às progressões e promoções. Para tornar visíveis estes problemas, informar cada colega sobre os seus direitos, reivindicar soluções e unir docentes e investigadores, a FENPROF lançou a campanha «Respeito e Valorização, Já», com um enfoque inicial nos salários, exigindo: o cumprimento das progressões obrigatórias, o respeito

pelas progressões gestionárias e a colocação correta nos índices remuneratórios após promoções. Os sindicatos da FENPROF têm detetado e corrigido diversos posicionamentos incorretos, mas a identificação destas situações tem sido difícil e lenta. No âmbito da campanha, a FENPROF está a promover um inquérito destinado aos docentes de carreira para reunir informação rigorosa e atualizada, indispensável para fundamentar a sua intervenção. ●

Mais informações



“Inteligência” artificial (de)generativa em tempo de capitalismo académico

André Carmo | Dirigente SPGL

Que a IA generativa chegou para ficar todos ouvimos dizer. Que é uma força imparável como a natureza, também. Que nos permite fazer isto, aquilo e aquello, dizem-nos, é inequívoco. Mas, e aqui entra o ser humano reflexivo que julgo ser: desde quando é que deixámos de colocar questões a tudo aquilo que existe, existiu e existirá? Desde quando é que suspendemos o nosso juízo crítico, mais ou menos fundamentado – e este ponto é fulcral porque seria um erro tremendo entregar a IA aos tecnólogos de serviço, esvaziando de legitimidade a esfera da cidadania -, e deixámos de nos interrogar sobre as consequências sociais, económicas, políticas e culturais do desenvolvimento tecnológico? Como académico-sindicalista preocupo-me com os impactos da IA sobre o bem-estar, as condições de trabalho e a qualidade de vida de docentes e investigadores, num tempo de capitalismo académico que tudo devora à sua passagem. E sobre isto, mergulhados que estamos numa nebulosa de deslumbramento acrítico, ouve-se muito pouco. ●

Jornadas Pedagógicas 2026

DIREÇÃO REGIONAL DE LISBOA



Jornadas Pedagógicas do SPGL 2026

Formar, valorizar, participar!



Paula Rodrigues | GT Jornadas Pedagógicas

As Jornadas Formativas da Direção Regional de Lisboa do SPGL estão de regresso com seis ações de formação de curta duração acreditadas e oito visitas guiadas, que resultam das sugestões e necessidades apontadas pelos sócios.

Aprofundar conhecimentos, renovar práticas e apresentar novas estratégias e formas de criar recursos pedagógicos é a nossa aposta para as seis ações. Mergulhamos em temas polémicos como a Inteligência Artificial aplicada ao PLNM e à criação de materiais didáticos e abordamos áreas sensíveis e fundamentais, como a integração sensorial no autismo. Também revisitamos a pedagogia com um olhar renovado, seja através da Matemática do Brincar na infância, do Teatro como ferramenta pedagógica ou das Explorações Plástico-Visuais. São momentos para aprender com especialistas, partilhar experiências e regressar à sala de aula com novas ferramentas, mais fortalecidos com as novas aprendizagens e partilha. Mas a formação também se faz através do contacto direto, de experiências que inspiram. Por isso, desenhámos oito visitas culturais e pedagógicas, que são verdadeiras viagens na História e no tempo, através das Artes, nas suas diferentes manifestações. Após um espetáculo de teatro imersivo, com A Morte do Corvo onde o público é personagem, percorreremos as pontes entre o Ocidente e o Oriente no Museu do Oriente e do Centro Científico de Macau, descobriremos os segredos do Museu de Arte Contemporânea Armando Martins (MACAM), da Lisboa romana e de Aveiro, a História e a música no majestoso Palácio Nacional de Mafra e no Porto. Mergulharemos, igualmente, na paisagem do Douro Património Mundial num cruzeiro inesquecível, e na natureza, no Parque de Monsanto e na ria de Aveiro. Apresentamos 15 propostas, uma oferta abrangente e diversificada para todos os grupos de recrutamento, para proporcionar-lhe desenvolvimento profissional e pessoal, com qualidade e relevância, uma oportunidade para aprender, descobrir e partilhar. ●

Ações

Nº	Ação	Dinamizador	Público Alvo	Dia	Hora	Local	Nº
1	PLNM com IA: Personalizar – Apoiar – Incluir	Ricardo Cruz	Docentes de todos os grupos	12/02/2026 e 19/02/2026	16h30/19h30	On-line	40
2	Conceção de materiais com apoio da IA: – do rascunho ao recurso; – IA como coautora de materiais didáticos	Ricardo Cruz	Docentes de todos os grupos	26/02/2026 e 05/03/2026	16h30/19h30	On-line	40
ESGOTADA	Integração Sensorial no Autismo: como os sentidos influenciam o desenvolvimento, o comportamento e a aprendizagem	Isabel Rocha	Docentes de todos os grupos, em especial a EE	09/03/2026 e 16/03/2026	16h30/19h30	On-line	40
ESGOTADA	A Matemática do Brincar	Rui Inácio	Docentes do Pré-Escolar e 1.º CEB	19/03/2026 e 26/03/2026	16h30/19h30	On-line	40
5	Dar corpo à imaginação: o Teatro como ferramenta pedagógica	Marisa Pereira	Docentes de todos os grupos	20/04/2026 e 27/04/2026	16h30/19h30	Presencial Sede SPGL	35
6	Explorações Plástico-Visuais – Desafios Criativos	Carlos Gomes	Professores dos 1.º, 2.º e 3.º CEB da área artística e tecnológica	13/05/2026 e 18/05/2026	16h30/19h30	Presencial EB Francisco de Arruda	35

Nota: Ação de formação de curta duração ao abrigo do Despacho 5741/2015 de 29 de maio, para efeitos de progressão da carreira docente. O certificado de participação será enviado por email após a conclusão da ação.

O endereço (link) de acesso para as ações on-line será posteriormente enviado aos inscritos, em data próxima da ação.

Visitas

Nº	Visita	Dinamizador	Público Alvo	Dia	Hora	Local	Nº
8	Teatro Imersivo: A Morte do Corvo - Um Encontro entre Poe e Pessoa num Palácio de Pesadelos a)	House of Neverless	Todos	30 janeiro (sexta-feira)	21h30 – 23h10	Hospital da Estrela, R. Santo António à Estrela 29A, 1350-291 Lisboa	30
9	Diálogos entre Culturas: Do Museu do Oriente ao Centro Científico e Cultural de Macau b)	Técnicos dos Museus: Museu do Oriente e Centro Científico e Cultural de Macau	Todos	Nova Data 7 março (sábado)	14h00	Museu do Oriente (Avenida Brasília, Doca de Alcântara (Norte) 1350-352 Lisboa)	25
10	Entre Olhares, Cores e Formas: visita ao Museu de Arte Contemporânea Armando Martins (MACAM) c)	Técnicos do MACAM	Todos	28 fevereiro (sábado)	14h00	Rua da Junqueira, 66, Lisboa, 1300-343	40
11	Sob o Céu de Mafra: a História, a Arquitetura, a Arte dos Sinos e a Memória da Música e do Homem d)	Técnicos do Palácio Nacional de Mafra e carrilhanista do palácio	Todos	15 de março (domingo)	Partida: 09h00 Hora previsível de chegada 18h30	Sete Rios, junto à entrada principal do Jardim Zoológico	40
ESGOTADA	Itinerárias Romanas - Uma Viagem no Tempo sob os Pés de Lisboa e)	Técnicos do Museu de Lisboa	Todos	17 de abril (sexta-feira)	14h30	Rua da Conceição 62, 1100-161 Lisboa	20
13	Do Porto ao Douro: Dois Dias de Música, História e Paisagens Deslumbrantes f)	Técnicos do Museu da Música, do Palácio da Bolsa e da empresa de viagens no Douro	Todos	09/05/2026 e 10/05/2026 (sábado e domingo)	08h00/20h00	Sete Rios, junto à entrada principal do Jardim Zoológico	45
14	Um Dia Bem Passado Em Monsanto, Lisboa g)	José Veloso	Todos	16/05/2026 (sábado)	09h30/17h00	Estacionamento do Parque do Calhau, Monsanto, Lisboa	40
15	Aveiro – Uma Experiência de História, Arte, Gastronomia e Tradição h)	Técnicos do Museu da Cidade de Aveiro e do Museu de Arte Nova; Técnicos da Oficina do Doce e da empresa de passeio de barco na ria	Todos	30/05/2026 (sábado)	07h00/19h30	Sete Rios, junto à entrada principal do Jardim Zoológico	40

Inscrição por cada Jornada: Sócios do SPGL ou de outros Sindicatos da FENPROF - 3,50€; Não Sócios - 26€.

- a) Valor a pagar: 30 € (inscrição, espetáculo “A Morte do Corvo”).
- b) Valor a pagar: 48 € (inscrição, almoço no restaurante “Impacto”, entrada e visita guiada em todos os locais anunciados).
- c) Valor a pagar: 11,50 € (inscrição e visita guiada em todos os locais anunciados).
- d) Valor a pagar: 48 € (inscrição, almoço no restaurante “Improvável”, entrada e visita guiada em todos os locais anunciados).
- e) Valor a pagar: 3,50 € (inscrição e entrada nos locais anunciados).

- f) Valor a pagar: 319,5 € (inscrição; transportes; dormida e pequeno-almoço no hotel B&B HOTEL Porto Centro Massarelos; refeições em restaurantes locais; entrada e visita guiada em todos os locais anunciados; e cruzeiro de barco no rio Douro com refeição a bordo). A este valor acrescem 45 € se o quarto for individual.
- g) Valor a pagar: 3,50 € (inscrição).
- h) Valor a pagar: 93 € (inscrição, transportes, entrada e visita guiada nos locais anunciados; almoço no restaurante “Legado da Ria”).

Notas:

- Os valores apresentados são para sócios. • O acompanhante nas visitas paga o mesmo que o sócio. | • Devido à instabilidade económica que se faz sentir o custo das refeições/transporte poderá vir a sofrer alterações.



Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias

II Encontro Nacional dos Trabalhadores das IPSS



Pedro Nunes | Dirigente SPGL

No dia 15 de janeiro, em Coimbra, realizou-se o II Encontro Nacional dos Trabalhadores das IPSS.

A FENPROF participou neste importante momento de debate e reflexão sobre a situação atual dos trabalhadores do setor, representando os docentes com a presença de vários dirigentes e delegados sindicais.

Estiveram em destaque as condições de trabalho, a valorização profissional e o futuro da profissão neste setor, sem

esquecer os problemas subjacentes à reforma laboral que o Governo da AD pretende implementar.

No final do encontro, foi aprovada por unanimidade uma resolução que defende a valorização salarial e das carreiras dos trabalhadores das IPSS, o fim da discriminação na carreira dos educadores de infância em creche, a implementação de 35 horas de trabalho semanal, para todos e horários, que permita conciliar a vida profissional com a vida familiar. ●

Trabalhadores da AMOP em greve



Os trabalhadores da Associação de Solidariedade Social do Bairro das Patameiras (AMOP) estiveram em greve no dia 22 de janeiro e concentraram-se junto à instituição, como forma de luta pela manutenção dos seus postos de trabalho e pela reivindicação do pagamento de todas as retribuições em atraso, relativas a 2024 e 2025. Vários dirigentes do SPGL e do STFPSSRA estiveram presentes na concentração, manifestando a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores da instituição e contribuindo, uma vez mais, para a divulgação desta situação, que se arrasta há vários anos, junto da comunidade local e dos órgãos de comunicação social presentes. ●



a voz a quem entra



Sara Covas | Dirigente Sindical

Manuel Sanches vinculou agora no Concurso Externo Extraordinário que se repetiu pelo segundo ano consecutivo. A confusão gerada pela extinção da DGAE e as informações contraditórias, têm provocado sustos atrás de sustos a quem agora vinculou. Foi no SPGL e nos seus delegados sindicais, que este jovem professor de 26 anos e com um mestrado em História e Cultura das Religiões, encontrou a resposta a algumas das suas dúvidas.

Sara Covas - Vinculaste agora em QZP, mas o processo demonstra bem a desorganização em que está o Ministério da Educação.

Manuel Sanches - Concordo, até porque eu ainda não sei se preciso de ir à mobilidade interna ou não. E mesmo que tenha aquilo que se aproxima mais de uma resposta, continuo completamente baralhado. Quando liguei para a nova agência para a gestão do sistema educativo mandaram-me ligar para a DGAE e já nem há um número para a DGAE. Mandei email para o E72 e aquilo que respondem é

que é indiferente concorrer. Concorrer ou não é igual, o que contradiz o próprio decreto-lei que refere que é obrigatório que os candidatos concorram. Mas depois há uma alínea b) que diz que os candidatos que estão num agrupamento do seu QZP não contam como candidatos. Eu acho que isto está uma grande confusão e nem o próprio Ministério sabe muito bem o que está a fazer. Há uma desorganização total e faz-me confusão, porque fico assustado que o meu futuro esteja nas mãos de uma organização em que ninguém sabe de nada e em que cada um diz uma coisa.●



Greve Geral confirma caminho de luta contra o pacote laboral!

A Greve Geral, do passado dia 11 de dezembro de 2025, contou com uma adesão histórica de professores, educadores e investigadores e o encerramento de inúmeras escolas e instituições de ensino. Em dia de Greve Geral foram inúmeras as ações (Piquetes, Concentrações e Manifestações) que tiveram lugar na área de influência do SPGL. Constituindo um importante momento de afirmação de todos os trabalhadores, esta luta prosseguirá, designadamente na Manifestação Nacional, agendada para Lisboa (Cais do Sodré > Rossio), no próximo dia 28 de fevereiro, às 14h30.

«A FENPROF saúda calorosamente os/as professores/as, educadores/as e investigadores/as pela participação na Greve Geral de 11 de dezembro. Esta foi uma greve geral com níveis de adesão históricos, que encerrou totalmente, por todo o país, mais de 1500 estabelecimentos de todos os níveis de educação e de ensino e, parcialmente, várias centenas de escolas, jardins de

infância e unidades de investigação. Esta foi a resposta que milhares de educadores, professores e investigadores deram a este Governo, afirmando de forma inequívoca que não aceitam as agressivas propostas de revisão do Código do Trabalho que representam o maior ataque aos direitos laborais em décadas: propostas que impõem como regra a instabilidade e a precariedade

no emprego, que facilitam o despedimento, que reforçam um modelo de baixos salários, que agravam a quebra da qualidade de vida, que enfraquecem a ação coletiva e que, no fundo, configuram um claro retrocesso civilizacional.

Os educadores, professores e investigadores, com esta resposta firme e determinada — expressa na adesão à



greve e na participação nas dezenas de concentrações e manifestações por todo o país — mostraram também que o seu papel é decisivo e que não abdicam da defesa da Escola Pública como pilar da democracia, nem da luta pela dignidade da profissão docente e pela estabilidade das carreiras.»

Excerto da Saudação a todos os Educadores, Professores e Investigadores





Ação Sindical

Agora não podemos parar!



Mário Roque | Dirigente SPGL

A grande manifestação da CGTP-IN que, no passado dia 13 de janeiro, se realizou em Lisboa — com expressiva adesão de diversos setores de atividade, na qual o SPGL e os sindicatos da FENPROF marcaram presença com centenas de docentes — constituiu, mais uma vez, uma enorme demonstração de força dos trabalhadores e uma indiscutível vontade de prosseguir a luta pela retirada do pacote laboral e contra a política de retrocesso social.

A contestação a este pacote ficou patente nas mais de 190 000 assinaturas do abaixo-assinado entregues na Assembleia da República pela CGTP-IN, em defesa do aumento geral dos salários, da revogação das normas gravosas da atual lei e do reforço dos serviços públicos e das funções sociais do Estado. Num curto espaço de tempo, educadores, professores e investigadores contribuíram com 15 000 subscrições. Este movimento, que teve início nas manifestações de 20 de setembro em Lisboa e no Porto, ganhou força com a greve da Administração Pública de 24 de outubro (com forte impacto nas escolas) e com a manifestação de 8 de novembro em Lisboa, culminando na greve geral de 11 de dezembro. Agora, não podemos parar. Embora este pacote laboral pareça “adormecido”, ele não foi derrotado, por isso, a luta

sairá à rua.

Prosseguirá a luta dos professores e educadores pelas suas próprias reivindicações com destaque para um Estatuto da Carreira Docente que valorize, efetivamente, a profissão, e que seja um contributo fundamental para inverter a falta de professores, garantir a estabilidade das escolas e assegurar a qualidade da educação e do ensino. Perante este cenário, destaca-se ainda a caravana da FENPROF que percorrerá o país, com passagens nos distritos de Setúbal, Santarém e Lisboa, dando visibilidade aos diversos problemas que afetam os professores, educadores e investigadores, afirmando que a luta não terminou. Exige-se continuidade, alargamento e reforço, impondo-se assim uma grande participação dos docentes na próxima manifestação nacional do dia 28 de fevereiro em Lisboa, contra a proposta deste governo de revisão da legislação laboral. ●

Negociação geral anual/Frente Comum

Quando os acordos nos querem a dormir, temos que acordar

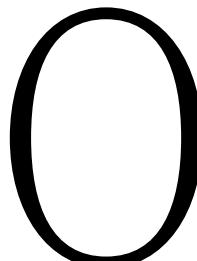


Augusto Figueiredo | Dirigente SPGL

O governo deu por terminado

o processo de Negociação Geral Anual, iniciado em setembro de 2025 com a entrega da Proposta Reivindicativa da Frente Comum para 2026, no passado dia 14 de janeiro.

O problema não se circunscreve à delonga negocial, assenta sobretudo no facto de, desde o primeiro momento, o governo não mostrar qualquer disponibilidade para negociar.



uvimos, repetidamente, durante as reuniões de negociação, que o governo estaria disponível para “cumprir o Acordo existente e em vigor, assinado por outras Estruturas Sindicais”.

A Frente Comum denunciou desde o primeiro momento que a assinatura de um Acordo, nos moldes em que o foi pelas estruturas da UGT – um Acordo plurianual, com um valor fixo de aumento anual – poria em causa, entre outras matérias, o direito à negociação anual dos salários. Acresce que, logo no ano da assinatura do Acordo, os valores estabelecidos para aumento salarial ficaram aquém do aumento do custo de vida e muito aquém do necessário para iniciar um caminho de recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores da Administração Pública nas duas últimas décadas. Assim, apelidámos o acordo de “Acordo de Empobrecimento”. Infelizmente, tínhamos razão.

O processo de Negociação Salarial para 2026 voltou a ser espelho de duas realidades: por um lado, temos um governo de direita, ideologicamente formatado para desvalorizar o trabalho, degradar serviços públicos e transferir verbas públicas para o sector privado; por outro, existem estruturas sindicais

dispostas a dar “validade moral” a estas políticas e opções, abdicando da principal razão da sua existência – a defesa dos direitos dos trabalhadores.

A Frente Comum não vacilou. Não seria possível, à mais representativa Estrutura Sindical dos trabalhadores da Administração Pública, ser complacente com um processo de destruição dos serviços públicos e das funções sociais do Estado. Recusámos assinar o tal Acordo.

O mês de janeiro chegou e o aumento de preços verificado voltou a dar-nos razão. O governo aplicou aumentos salariais que empobrecem a esmagadora maioria dos trabalhadores, com o beneplácito dos sindicatos da UGT.

A Frente Comum, no mesmo dia em recusou subscrever a política de empobrecimento, apresentou ao governo uma proposta de negociação de um aumento intercalar, devolução do vínculo público de nomeação, revogação do SIADAP, valorização de todas as carreiras e reforço dos serviços públicos.

Estando seguros da justeza da nossa opção, caber-nos-á lutar por ela, todos os dias, em todos os locais de trabalho, envolvendo todos os trabalhadores nas lutas sectoriais e gerais por este objetivo comum! Para isso, todos somos necessários. ●



Conclusões da Cimeira da Frente Comum realizada na Sede do SPGL
(11/02/2026)



Solidariedade, precisa-se!

O SPGL na luta pelos direitos dos Palestínianos

Lígia Calapez e Sofia Vilarigues | Jornalistas

“Objetividade e rigor de análise não são sinónimos de neutralidade. São, aliás, fundamentos para uma mais sólida posição em defesa dos direitos dos palestinianos”. Esta uma base fundamental da iniciativa “O SPGL na luta pelos direitos dos Palestínianos”, que se insere na onda de solidariedade internacional.

Do programa previsto, aqui fazemos uma breve síntese das duas primeiras sessões.

“Cultura e Informação como meios de luta do povo palestiniano”

A primeira sessão, no passado dia 14 de janeiro, no auditório do SPGL, sobre “Cultura e Informação como meios de luta do povo palestiniano”, trouxe-nos Shahd Wadi, palestiniana, escritora, investigadora, tradutora, autora de vários livros. E Alexandra Lucas Coelho, jornalista galardoada com vários prémios e autora de vários livros, de entre os quais “Gaza está em toda a parte”, que abordou, numa gravação. Almerinda Bento apresentou a obra da jornalista e o livro de poesia de Shahd Wadi “Chuva de Jasmim”.

Após a intervenção inicial de António Anes, em nome da direção do SPGL, Alexandra Lucas Coelho destacou: “Não sabíamos, diz a Europa desde Auschwitz. O Holocausto foi o mal só suportável no futuro humano porque ‘não sabíamos’. Gerações após gerações, juraram nunca mais, acreditando que saber teria feito toda a diferença. Hoje, sabemos que não. Dois anos após o 7 de outubro, Gaza mostra como tantos de nós veem o mal mais atroz, superado em crueldade dia a dia, sem que isso faça diferença”.

Almerinda referiu também o outro lado - Alexandra Lucas Coelho traz ao longo do livro inúmeros nomes e exemplos de heroicidade num tempo de desumanidade e horror.

Depois, foi a vez da poesia. E sobre a vivência de uma palestiniana. Shahd Wadi.

“À medida que se folheia e se vai lendo ‘Chuva de Jasmim’, sente-se a urgência da poesia em Shahd”, disse-nos Almerrinda Bento. “Ela faz poesia, arte como forma de resistência, como grito de liberdade”.

Shahd Wadi referiu alguns aspectos do quotidiano dos palestinianos e, em jeito de conclusão, afirmou que “também aquilo que eu quero partilhar convosco é que um poeta modernista egípcio diz que a palavra Bayt, em árabe, quer dizer casa e quer dizer verso. A mesma palavra quer dizer estas duas coisas. E é muito interessante que os palestinianos, que têm a casa ocupada, que não têm a casa neste momento, escolham o verso para encontrar a sua casa”.

Palestina pelo olhar de quem lá esteve

Mariana Mortágua, que integrou a Global Sumud Flotilla Mission, e José Manuel Rosendo, jornalista e autor de várias obras sobre o Médio Oriente, foram os oradores na 2.ª sessão. Uma sessão que cruzou o testemunho de uma ação “objeto de grande discussão, elogiada e muito vilipendiada”, como referiu António Avelãs, com a multiforme experiência de um jornalista “considerado um especialista em tudo o que diz respeito às questões do Médio Oriente”. Mariana Mortágua salientou, como objetivos da Global Sumud Flotilla Mission (a maior flotilha, mas não a única – “Ao longo das últimas décadas houve várias formas de flotilhas, quer por via terrestre, quer marítima, que tentaram romper o cerco a Gaza”): antes do mais, “simbolicamente quebrar aquele cerco”; e ainda “pôr em xeque os governos de origem dos participantes das flotilhas”.

José Manuel Rosendo apresentou-nos – através de um conjunto de fotografias, desde 2004 – um sintético, mas elucidativo esboço do que tem sido a realidade de Gaza, ao longo dos anos, sujeita a sistemáticas agressões por parte de Israel. Incluindo fotos da “Gaza que já não existe”. ●



legislaçóao



I Série

Decreto-Lei n.º 131/2025

Altera o Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional e o Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que estabelece a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Decreto-Lei n.º 132/2025

Cria a Agência para a Investigação e Inovação, E. P. E., com a transformação da Agência Nacional de Inovação, S. A., e a fusão da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., bem como à aprovação do respetivo regime jurídico.

Decreto-Lei n.º 7/2026

Altera o Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, e o Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro.

Decreto-Lei n.º 29-A/2026

Altera o valor da base remuneratória e atualiza os valores das remunerações da Administração Pública.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Portaria n.º 51-B/2026/1

Fixa a atualização do subsídio de refeição, para os trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Emitente: Finanças

Resolução da Assembleia da República n.º 22/2026

Recomenda ao Governo a correção das ultrapassagens na progressão da carreira docente e o reconhecimento do tempo de serviço efetivo prestado no ensino não superior e no ensino superior.

II Série

Despacho n.º 14616-A/2025

Aprova o calendário, para o ano letivo de 2025-2026, das provas de Monitorização da Aprendizagem, das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

Aviso (extrato) n.º 31219/2025/2

Criação de unidades orgânicas flexíveis da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. e definição das respetivas competências.

Despacho n.º 233-A/2026

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2026.

perguntas com resposta

PERGUNTA 1

As faltas por morte de um familiar em linha direta, devem considerar-se em dias úteis ou seguidos?

Dias de nojo, também conhecidos como licença por falecimento ou licença de nojo, são dias de falta justificada ao trabalho concedidos aos trabalhadores devido ao falecimento de familiares próximos e estão previstas no Artigo 251.º (faltas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim) do Código do Trabalho.

Para efeitos de contagem das faltas por motivo de falecimento de familiar, não podem ser contabilizados os dias de descanso e feriados intercorrentes, devendo iniciar-se a sua contabilização a partir do momento em que o trabalhador se ausente por ocasião da morte do familiar, ou seja, contam-se a partir do dia em que devia prestar efetivamente trabalho.

PERGUNTA 2

Quantos dias tem o trabalhador direito por morte de um familiar?

O número de dias justificados, conforme o previsto na norma anteriormente citada, varia conforme o grau de parentesco:

20 (vinte dias) consecutivos por morte de cônjuge (não separado de pessoas e bens), pessoa que com quem viva em união de facto ou economia comum há mais de dois anos, filho ou enteado;

5 (cinco dias) consecutivos por morte de parente ou afim no 1.º grau na linha reta, com exceção dos incluídos no ponto anterior, portanto pai, mãe, sogro(a), padrasto, madrasta, nora e genro;

2 (dois dias) consecutivos por morte

de outro parente ou afim na linha reta, entenda-se avô, avó, neto(a), bisavô(ó), bisneta(a) do próprio ou do cônjuge, ou parente no 2º grau da linha colateral, isto é, irmã, irmão e cunhado(a).

PERGUNTA 3

Em que momento se inicia a contagem das faltas por motivo de falecimento familiar?

De acordo com Circular n.º B20025464C, de 20 de março de 2020 da DGAE, da Nota Técnica n.º 7 da ACT e das FAQ da DGAE, capítulo XIII, a contagem das faltas por falecimento de familiar inicia-se no dia do falecimento ou a partir da data do funeral, cabendo a escolha ao trabalhador.

Se o falecimento ocorrer ao final do dia, após se verificar o cumprimento, pelo trabalhador, do período normal de trabalho diário, deve a contagem dos dias de ausência ao trabalho por motivo de falecimento iniciar-se no dia seguinte.

PERGUNTA 4

Poderei adiar ou suspender o gozo das férias por falecimento de familiar?

Sim.

O falecimento de familiar adia ou suspende o gozo das férias, na medida em que dois direitos não podem ser usufruídos de forma simultânea. Assim, de acordo com os artigos 237.º e 244.º do Código do Trabalho, o trabalhador deverá remarcar o período de férias em função do período de nojo correspondente, devendo comunicar o acontecimento, com a brevidade possível, ao órgão de direção. ●

Elisabete Zagalo | Dirigente SPGL

Um docente, um grupo: um princípio legal da educação pré-escolar e do 1.º ciclo



Lídia Bôto | Advogada

A organização pedagógica da educação pré-escolar — e, por identidade de razão, do 1.º ciclo do ensino básico — assenta num princípio estruturante: cada grupo ou turma tem um docente de referência. Não se trata de mera opção de gestão, mas de uma imposição decorrente do quadro legal vigente. A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) determina que o sistema educativo deve promover o desenvolvimento global da personalidade das crianças (Artigo 5.º, n.º 1) e que a educação pré-escolar, enquanto primeira etapa da educação básica, deve assegurar condições pedagógicas e organizativas adequadas (Artigo. 8.º, n.º 4). O Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, estabelece que a atividade educativa em cada sala de educação pré-escolar é desenvolvida por um educador de infância (Artigo 12.º), em articulação com o regime de constituição de grupos fixado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, que define limites de crianças por grupo. As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016) reforçam a centralidade

da relação pedagógica individualizada, baseada na continuidade, estabilidade e conhecimento de cada criança. Estes pressupostos são igualmente estruturantes no 1.º ciclo, designadamente no cumprimento do previsto no Decreto-lei n.º 55/2018, onde a lógica de monodocência assenta na referência estável do professor titular.

A distribuição de crianças por outros grupos ou a atribuição simultânea de dois grupos/turmas a um único docente, ainda que a título temporário, inviabiliza a observação sistemática, o acompanhamento individual, a avaliação contínua e a supervisão permanente, afetando a qualidade pedagógica e a segurança. Tal prática desrespeita os limites organizativos legalmente fixados e subverte o modelo educativo pressuposto na lei, configurando a imposição de funções materialmente inexequíveis.

Tal solução organizativa não encontra respaldo no regime jurídico vigente e colide com os pressupostos legais que estruturam a constituição de grupos, a função docente e o direito da criança a um acompanhamento educativo adequado. ●

I-Best: Participa no inquérito sobre o bem-estar dos profissionais da educação



Profissionais da educação, precisamos da vossa opinião! Participe no maior inquérito mundial sobre a saúde e o bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras da educação.

Melhorar o bem-estar físico e mental dos profissionais da educação em todo o mundo é uma condição essencial para garantir uma educação de qualidade para todos. É por isso que o Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), da Universidade do Minho e a FENPROF se associam à MGEN e à International da Educação para lançar a 3.ª edição do I-BEST, o Barómetro Internacional da Saúde e do Bem-Estar do Pessoal da

Educação, em Portugal. O I-BEST é um inquérito internacional que se debruça sobre a saúde e bem-estar de todos os profissionais da educação, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário.

Trabalham no setor da educação? Gostaríamos de conhecer a vossa experiência.

Agradecemos que dediquem 15 minutos para responder ao questionário I-BEST. Os dados recolhidos, de forma anónima, no âmbito deste inquérito, servirão para apoiar a nossa defesa de melhores políticas educativas em Portugal e em todo o mundo.

Partilhem o questionário com os vossos colegas!

Juntos, façamos da saúde e do bem-estar de quem trabalha na educação uma prioridade! ●

Não há Educação de qualidade sem Democracia plena!

Num momento particularmente difícil para o país, marcado por uma tragédia provocada pelas intempéries, que levou inclusivamente ao adiamento do exercício do voto em alguns concelhos e freguesias, a FENPROF reafirma a importância maior do exercício democrático e congratula-se com a participação e com a expressão clara da vontade da esmagadora maioria dos portugueses que votaram.

Esse voto constituiu uma inequívoca rejeição do discurso populista, de apelo ao ódio e à violência.

ta, de apeio ao ódio e à violência e do projeto retrógrado e perigosamente representado pelo candidato da extrema-direita. Foi, simultaneamente, um voto afirmativo na decência, na Democracia, na tolerância e nos valores de Abril.

No quadro deste confronto entre dois projetos profundamente distintos para o país, a FENPROF assumiu a sua posição, apelando ao voto no candidato comprometido com estes valores fundamentais, em coerência com os princípios que orientam a sua ação sindical e cívica e com a defesa intransigente da Constituição da República Portuguesa.

Num ano em que se assinalam os 50 anos da Constituição, importa sublinhar que esta consagra a Escola Pública como uma função essencial do Estado, fator de desenvolvimento e progresso, garante do direito à Educação em igualdade de oportunidades, motor de superação das desigualdades económicas, sociais e culturais e de afirmação e participação democráticas.



Ler posição completa do SN da FENPROF



Questionário I-BEST 2026 - 3.ª edição Portugal

Solidariedade com as vítimas da tempestade Kristin



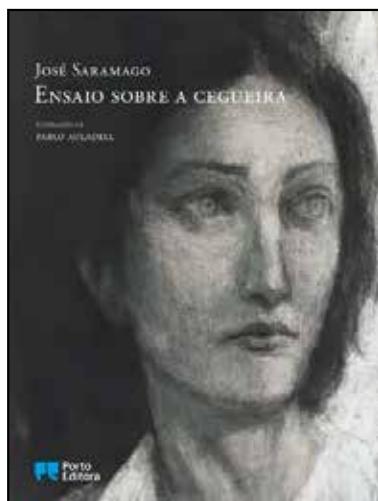
No Plenário Nacional de Quadros Sindicais, realizado no passado dia 30 de janeiro, ativistas, delegados e dirigentes sindicais do SPGL e demais sindicatos de professores da Federação Nacional dos Professores aprovaram Nota de Solidariedade com as vítimas da tempestade Kristin:

"A FENPROF manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais causadas pela depressão Kristin e expressa a sua solidariedade para com todas as populações afetadas, que continuam a enfrentar graves dificuldades, nomeadamente a falta de água e de eletricidade, bem como a interrupção das comunicações.

Milhares de famílias viram as suas habitações parcial ou totalmente destruídas, sofrendo danos significativos em telhados, janelas e coberturas. Igualmente graves são os prejuízos registados nas infraestruturas, designadamente nas vias rodoviárias e ferroviárias, bem como em escolas e outras instituições de ensino, algumas das quais foram forçadas a encerrar.

Perante a dimensão dos impactos verificados, a FENPROF exige ao Governo português a adoção célere e eficaz de todas as medidas necessárias à reposição da normalidade e ao justo apoio das famílias afetadas" ●

sugestões



Ensaio sobre a cegueira

José Saramago

Ilustrações de Pablo Auladell

Porto Editora

A assinalar o seu 30º aniversário, *Ensaio sobre a cegueira* é celebrado com uma edição especial, com belas e significativas ilustrações de Pablo Auladell.

Um momento particularmente oportuno para esta reedição. Quando – face às realidades que hoje vivemos - a terrível história fantasiada por Saramago parece interpellar-nos diretamente.

Ensaio sobre a cegueira poderá, talvez, ser considerada uma distopia. Um alerta para a degradação dos mínimos de civilização, quando um poder repressivo se impõe, baseado no medo. No caso o medo gerado pela "treva branca" que foi deixando cegos todos os habitantes de uma cidade.

Da parte do poder, a aposta é repressiva, pondo mesmo em causa os mais básicos princípios de humanidade. Em sequência, acabam por se expressar livremente os mais sórdidos instintos, em grupo e individualmente.

Mas há também a expressão da empatia, do humanismo e até do humor, nas personagens e nas situações. A maravilha das coisas banais, como um copo de água quando já não há água. E a lucidez: "se não nos organizarmos, é o medo e a fome que mandam". E há, também, a complexidade e a evolução pessoal face ao sofrimento. O melhor e o pior dos comportamentos humanos, que mais se revela em situações extremas. "O mundo está todo aqui dentro", diz, justamente, uma das personagens.

No fim, fica a interrogação: "Porque foi que cegámos?". E uma resposta, que é também um alerta: "Penso que não cegámos, penso que estamos cegos, Cegos que veem, Cegos que, vendo, não veem". ●

Lígia Calapez



espaço abc

Galeria



Ana Cristina Gouveia | Espaço ABC

Exposição "Confluências"

Foi inaugurada no Espaço ABC, no dia 15 de janeiro de 2026, pelas 18.00 horas a Exposição coletiva "Confluências". Esta exposição é composta por obras de dez artistas provenientes de Tarragona, Valência, Barcelona, Dénia e Lisboa que trazem instalações, pintura, cerâmica e escultura. Estão presentes um leque de técnicas e procedimentos que partem do estudo e desejo de experimentação permanente de cada um dos artistas e pelo seu interesse pelos materiais que utilizam para elaborar as suas obras. Estará patente até ao dia 5 de março de 2026 e aguarda a sua visita. ●



Somos Professores. Damos Rosto ao Futuro!

Exigimos Valorização, já!



19 fev — 4 mar 2026



Faltam professores. Em Portugal e no mundo.

Segundo a UNESCO, são necessários mais **44 milhões de docentes** para garantir o direito universal à Educação. Esta escassez não é um acaso: resulta de **anos de desvalorização da profissão**, baixos salários, excesso de trabalho, precariedade e falta de investimento no ensino público.

Em Portugal, as consequências são graves: milhares de alunos ficam sem aulas, o abandono da profissão aumenta e menos jovens escolhem ser professores. Estão em causa o futuro das crianças e jovens e uma das maiores conquistas de Abril: **o direito à Educação e ao Ensino públicos de qualidade**.

As **Nações Unidas**, a **UNESCO** e a **Internacional da Educação** são claras: só há solução com **vontade política**. É preciso que os estados garantam um investimento de, pelo menos, **6% do PIB na Educação**. Ao mesmo tempo, devem garantir **salários dignos, condições de trabalho humanas, estabilidade profissional e diálogo social** com os professores e os seus sindicatos.

Em Portugal, a revisão do **Estatuto da Carreira Docente** é uma oportunidade decisiva. Não servem remendos, nem medidas avulsas. É necessário tornar a profissão **atraativa, respeitada e valorizada**.

O subfinanciamento da Educação e as suas consequências não acontecem por falta de recursos, resultam, sim, de escolhas políticas erradas.

Investir nos professores e na Educação é investir no futuro.

Junte-se a nós.

Exija professores qualificados para todos os alunos, todos os dias, em todas as aulas.

26 fev Setúbal

2 mar Leiria

3 mar Santarém

4 mar Lisboa
Concentração
Praça Luís de Camões, 15h00



Programação Completa

<https://www.fenprof.pt/caravana-nacional-somos-professores-damos-rosto-ao-futuro-valorizacao-ja>

MANIFESTAÇÃO NACIONAL



PORTO 10H30

PRAÇA DA REPÚBLICA/
AV. DOS ALIADOS

LISBOA 14H30

CAIS DO SODRÉ/
ROSSIO

28
FEVEREIRO

ABAIXO O OPACOTE LABORAL

FEVEREIRO 2016



SPGL
Sindicato dos Professores
da Grande Lisboa
membro da FENPROF

Sede
Rua Fidalgo de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
spgl@spgl.pt
Direção: spglir@spgl.pt
www.spgl.pt

**Direção Regional
de Lisboa**

Rua Fidalgo de Almeida, 3 - 3.º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100
Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

**Direção Regional
do Oeste**

Caldas da Rainha
Av. Eng.º Luís Paiva e Sousa,
4 B 2500-329
Caldas da Rainha
Tel: 262841065

Fax: 262844240
caldasrainha@spgl.pt

Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol
Jardim, Lj 3 - 2.ºpiso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634
Fax: 261314906
torresvedras@spgl.pt

**Direção Regional
de Santarém**

Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S.
Domingos, 3º B 2200-397
Abrantes

Tel: 241365170
Fax: 241366493
abranes@spgl.pt

Santarém
Rua Vasco da Gama,
16 J - 1.º Esq. 2000-232
Santarém
Tel: 243305790
Fax: 243333627
santarem@spgl.pt

Tomar
Av. Ângela Tamagnini,
n.º 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196
Fax: 249322656
tomar@spgl.pt

Torres Novas

R. Padre Diamantino
Martins, lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734
Fax: 249824290
torresnovas@spgl.pt

**Direção Regional
de Setúbal**

Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca,
5 - 2.º 2900-218 Setúbal
Tel: 265228778
Fax: 265525935
setubal@spgl.pt

Barreiro

Rua Marquês de Pombal, 40
- r/c 2830-336 Barreiro
Tel: 212079395
Fax: 212079368
barreiro@spgl.pt

Almada

R. D. Álvaro Abrantes da
Câmara, n.º 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813
Fax: 212722865
almada@spgl.pt

www.spgl.pt

